

DECRETO N° 33/79

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO PARA
FIOS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS

EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXER-
CÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM O ART. 6º, DO DECRETO-LEI N° 3.365
DE 21 DE JUNHO DE 1.941:

DECRETA:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO DECLARABA ESTA, PARA FIOS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UMA ÁREA DE TERRA URBANA, COMPREENDIDA PELO LOTE N° 10 (DEZ) DA QUADRA 30 (TRINTA) DO LOTEAMENTO URBANO DA CIDADE DE QUILOMBO QUE CONSTA PERTENCER A HILÁRIO DE MICHELLI E SUA ESPOSA, A TÍTULO BOM, FIRME E VALIOSO, COM UMA SUPERFÍCIE DE 900M² (NOVECENTOS METROS QUADRADOS), CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM O LOTE N° 13 (TREZE) DA MESMA QUADRA; AO SUL COM A RUA CONDE D'EU; AO LESTE COM O LOTE N° 09 (NOVE); E AO OESTE COM PARATE DOS LOTES NOS 11-12 (ONZE E DOZE) DA MESMA QUADRA, CUJAS CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES CONSTAM DO MAPA FÍSICO ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE DECRETO; DESTINANDO-SE O PRESENTE IMÓVEL, ORA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, À UTILIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL.

ART. 2º - FICA, OUTROSSIM, DECLARADO DE CARÁTER URGENTE A DESAPROPRIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15, DO DECRETO-LEI N° 3.365 DE 21 DE JUNHO DE 1.941, COM A NOVA REBAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N° 2.786, DE 21 DE MAIO DE 1.956.

ART. 3º - PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RECORRENTES COM A APLICAÇÃO DESSTE DECRETO SERÃO EMPREGADOS RECURSOS CONSIGNADOS EM ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

DECRETO N° 33/79 - CONTINUAÇÃO -

ART. 4º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM,
26 DE DEZEMBRO DE 1.979

Euclides B. Bodanese
EUCLIDES BENJAMIN BODANESE
PREF. MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA

Bruno
LUIZ JOSÉ MORO
DIRETOR DA FAZENDA